

**INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - IFAL
CAMPUS MURICI
CONSELHO DE CAMPUS - CONCAMP**

Regulada pela Resolução Nº 05/CS, de 25 de março de 2019, que aprova a regulamentação das normas para eleição de membros do CONCAMP nos campi do Instituto Federal de Alagoas.

ATA

Aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) às 09:10, via web conferência, foi realizada a reunião do Concamp. A presidenta substituta professora Jocília de Oliveira Rodrigues faz a contagem dos presentes e confirma que havia quórum para a realização e início da mesa. Informou que no momento não haveria informes, mas pergunta ao colegiado se havia informes por partes dos membros. Não havendo manifestação, passou a palavra para o relator e conselheiro Victor Hugo Oliveira de Andrade para apreciação do parecer do processo 23041.021129/2023-75 referente à apreciação do PPC do curso de graduação tecnológico em Agronegócio. O relator Victor explicita o PPC do curso detalhando-o. Aspectos como o corpo docente, a ementa e todo o eixo tecnológico do curso foram descritos. Descreveu o processo acerca da apreciação e consequente emissão do parecer do projeto pedagógico do curso, lembrando que ele foi constituído por uma comissão formada a partir da (portaria 1027 IFAL 29 de março de 2022), composta por docentes e técnicos lotados no Campus-IFAL, campus Murici, totalizando 24 membros e sob a presidência do professor Dr. José Pedro da Silva, do curso de Agroecologia. O relator deixa claro que cabe ao Concamp fazer a apreciação e emitir parecer a respeito dos projetos pedagógicos e encaminhar às instâncias superiores do IFAL-PROEN onde este foi elaborado a partir de normativos e diretrizes que norteiam a criação e implantação de um curso superior, e continua explicando como funciona o PPC do curso e toda sua estrutura. Ainda explica que seu eixo está voltado ao tecnológico em recursos naturais. Assim, faz toda a leitura do parecer do processo e finaliza com seu voto favorável à aprovação do PCC do curso superior tecnológico em agronegócio, fazendo salientar a revisão e acréscimo das devidas modificações para emissão às instâncias superiores. Neste momento, é transferida a fala para a presidenta substituta do Concamp, que agradece ao relator Victor por seu parecer, assim como à comissão do curso superior e passa a palavra para o colegiado, e, conseqüentemente, para a comissão do curso. O professor Dr. Pedro da Silva da comissão pede a palavra e pede uma questão de ordem e que logo é esclarecida pelo relator. O Membro Herbert Nunes de Almeida Santos parabeniza o relator pelas observações pontuais e

solicita que as revisões apontadas sejam feitas antes de eu envio para as instâncias superiores do Ifal. A presidenta agradece aos membros por seus comentários e pede suas manifestações ao parecer do voto do relator acompanham ou não o seu voto. Os conselheiros acompanham de forma unânime o voto do relator se nenhuma abstenção. A presidenta substituta passa a palavra para o conselheiro relator membro Herbert Nunes de Almeida Santos, para o parecer número 010/2023 do processo 23041.021319.2023-92 da minuta do novo PCC-2023 do novo PCC da Especialização em Linguagem e Práticas Sociais. O relator mostra quais são as mudanças da nova minuta do PCC e faz uma breve revisão de como funciona essa pós-graduação no Instituto federal, campus Murici. A proposta de transformação desta pós-graduação da forma presencial para EAD se fundamenta essencialmente pela expansão de educação e dá oportunidades de alcances maiores a discentes em território nacional. O mesmo vai pontuando a nova minuta em cada subitem. Explica que ela irá atingir novas subáreas do conhecimento e que o antigo PCC do curso não possuía. Continua sua explicação explanando que o curso está em conformidade com diretrizes e normativos que compõem um curso de lato sensu, onde os parâmetros que regem os cursos estão dispostos na resolução nº 113/2022 (CEPE/IFAL), nos arts.43 e 44. Ainda ressalta que sempre houve atualizações no PCC com retiradas e inserções de disciplinas, porém essa nova minuta reestrutura de uma forma geral mais completa porque envolve redução de carga horária e aumento de disciplinas que dialogam com o ensino em EAD. Este frisa a importância do objetivo que o curso oferece de uma forma multidisciplinar para os professores graduados. E, dessa forma, vai descrevendo todo os pormenores que permeiam o PCC do curso. Faz a leitura de sua justificativa do novo PCC no formato EAD e finaliza com seu voto favorável a nova minuta do curso da reestruturação do PPC do Curso de pós-graduação em Linguagens e Práticas Sociais. A palavra retorna à presidenta substituta Jocília de Oliveira Rodrigues que agradece ao relator por sua justificativa do processo, e, assim, é aberta a fala ao colegiado para manifestar suas opiniões e abstenções contrárias. Os conselheiros acompanham de forma unânime o voto do relator. Assim, o relator pede que os membros divulguem a pós-graduação e a presidenta finaliza a reunião agradecendo aos membros do conselho, aos relatores e à comissão, dando por encerrada a reunião e gravada às 10:34.

Murici-AL 13 de Junho de 2023.